APROVADO DIA		LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 30/05/2025	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2025 Fl. 1/2

AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO- PODEMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, de 30 de maio de 2025

Cria a Comenda "Na terra que sorri, floresceu a força de um povo" no âmbito do Município de Nova Andradina e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda denominada 'Na terra que sorri, floresceu a força de um povo', destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social, cultural, educacional, agrícola, econômico ou comunitário do município de Nova Andradina, especialmente aquelas que representem o legado da imigração japonesa iniciada no ano de 1957.

Art.2º A comenda tem por objetivo:

I – Reconhecer publicamente a contribuição da comunidade japonesa e seus descendentes para a formação da identidade local;

II – Valorizar ações que representem os princípios de trabalho, ética, cooperação e respeito às tradições culturais;

III – Estimular a preservação e divulgação da cultura japonesa no município.

Art. 3º A entrega da comenda será realizada anualmente, durante Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 18 de junho, em alusão ao Dia da Comunidade Japonesa, instituído pela Lei Municipal nº 890.

Art. 4º A concessão da comenda será feita por meio de indicação de qualquer vereador, acompanhada de justificativa fundamentada, e aprovada pela maioria simples dos membros da Câmara Municipal.

Art. 5º Poderão ser indicados para a honraria:

I – Cidadãos de origem japonesa ou seus descendentes que tenham contribuído de forma relevante para a cidade;

II – Entidades ou instituições que promovam a cultura japonesa e mantenham laços com a comunidade;

III – Pessoas não descendentes, mas que tenham desenvolvido ações voltadas à preservação da história e tradições da imigração japonesa em Nova Andradina.

Art. 6º Critérios para escolha do homenageado:

A indicação deverá considerar, preferencialmente, os seguintes critérios:

I – Atuação relevante e contínua em benefício da comunidade de Nova Andradina;

II – Envolvimento com atividades culturais, educacionais ou comunitárias voltadas à promoção da cultura japonesa;

III – Conduta ilibada, reconhecimento público e histórico de contribuições;

IV – Residência comprovada no município há pelo menos 10 anos;

V – Impacto das ações realizadas no fortalecimento da identidade local e no bem-estar da população.

Art. 7º A entrega da comenda será amplamente divulgada e constituirá parte oficial das comemorações do Dia da Comunidade Japonesa, integrando o calendário oficial de eventos do município.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina, 30 de maio de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191

Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.06.03 09:17:53 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e Vice Presidente.

JUSTIFICATIVA

A história de Nova Andradina é marcada por um rico entrelaçamento de culturas, valores e tradições, que contribuíram decisivamente para a construção da identidade do município. Dentre os diversos grupos que ajudaram a moldar essa trajetória, destaca-se a contribuição da comunidade japonesa, cuja presença teve início em 1957 e se consolidou como um pilar do desenvolvimento local.

A Comenda "Na terra que sorri, floresceu a força de um povo" tem por objetivo reconhecer e valorizar a dedicação, o trabalho e o legado de pessoas físicas ou jurídicas que contribuíram, de maneira significativa, para o progresso social, cultural, educacional, agrícola, econômico ou comunitário de Nova Andradina. A homenagem se volta especialmente àqueles que representam ou promovem o legado da imigração japonesa, cuja influência ainda hoje se manifesta na agricultura, na educação, na ética do trabalho e na promoção de valores como a disciplina, o respeito e a solidariedade.

Ao instituir essa comenda, o Poder Legislativo Municipal presta uma homenagem não apenas ao passado, mas também ao presente e ao futuro da cidade, promovendo o reconhecimento público de indivíduos e entidades que se dedicam ao bem comum, ao fortalecimento das tradições e à construção de uma sociedade mais justa, solidária e desenvolvida.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que reforça os vínculos da cidade com sua história e sua diversidade, ao mesmo tempo em que estimula a valorização da cidadania e do papel transformador de cada indivíduo ou instituição na vida coletiva de Nova Andradina.